

VPAR/PSD
Eut.: 431212



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

*requereres - re, nos
Temos propostos, como
sucesso, a que foi
dado conhecer, com
fornecimento de
informação e em
refusos ao pedido de
condições - 5 de
4, 2012 - 5 - 11*

Relatório Final

Petição n.º 8/XII/1.ª

1º Peticionário:

Susana Nunes

N.º de assinaturas: 2

Relator:

Luís Leite Ramos

Assunto: Pretendem que o Banco de Portugal inicie uma série de estudos e debates tendo em vista a medição da Felicidade Interna Bruta em Portugal



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

ÍNDICE

I – Nota Prévia

II – Objeto da Petição

III – Análise da Petição

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

V – Opinião do Relator

VI - Conclusões e Parecer



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

I – Nota Prévia

A presente petição *on-line* deu entrada nos serviços da Assembleia da República em 13 de julho de 2011, tendo sido remetida por Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República à Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas (6ª Comissão), para apreciação.

II – Objeto da Petição

1. Os peticionários propõem que o Banco de Portugal inicie uma série de estudos e debates tendo em vista a medição da Felicidade Interna Bruta em Portugal.
2. Defendem os peticionários que o Produto Interno Bruto não permite avaliar o bem-estar social, pelo que, independentemente de se continuar a fazer a medição deste, deveria optar-se por novas técnicas de medição do bem-estar populacional, nomeadamente a medição da Felicidade Interna Bruta, um conceito que, segundo os próprios, é mensurável objetivamente, traduzindo-se no bem-estar social sentido pelas pessoas.
3. Finalmente, os peticionários referem a atenção e o interesse que esta temática tem suscitado noutros países, com ênfase para a França, onde a Comissão Stiglitz, grupo de peritos convocado, em 2008, pelo Presidente Nicolas Sarkozy, para identificar outras formas de medir o progresso social, incluiu a recomendação no sentido de medir oficialmente a Felicidade Interna Bruta, ou o Reino Unido, onde o *Office for National Statistics* deverá avançar com inquéritos de forma a poder medir futuramente a Felicidade Interna Bruta.



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

III – Análise da Petição

1. O objeto da petição encontra-se especificado, o texto é legível e os subscritores estão corretamente identificados.
2. Compulsadas as bases de dados, verificou-se que existe uma petição, a 173/XI/2.^a, distribuída à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em que uma das solicitações é a de que se dê prioridade à Felicidade Interna Bruta em vez de ao Produto Interno Bruto.
3. Estão presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de agosto – que regula o exercício do direito de petição –, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007 de 24 de agosto, pelo que se propõe a admissibilidade da Petição.
4. A petição não reúne o número mínimo de subscritores que torne obrigatória a sua apreciação em Plenário [alínea a), n.º 1, artigo 24.º da Lei nº 43/90, de 10 de agosto], não sendo, igualmente, obrigatória a publicação no Diário da Assembleia da República [cfr. alínea a), n.º 1, artigo 26.º da mesma Lei].

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

1. Considerando o objeto e a temática da petição foram solicitadas informações ao Banco de Portugal e ao Instituto Nacional de Estatística e feitas diligências no sentido de recolher informação complementar junto dos peticionários.

Resposta enviada pela Presidência do Conselho de Ministros

2. Em 18 de agosto de 2011, o Gabinete da Sr.^a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade remeteu à Comissão de Economia e Obras Públicas a pronúncia do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares sobre a matéria, suportada num Memorando elaborado pelo Instituto Nacional de Estatística, informando, em síntese, nos seguintes termos:

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

“ ...A temática da medição do progresso e bem-estar das sociedades já antiga e sempre presente, ganhou grande visibilidade na sequência da iniciativa do Presidente Sarkozy, em 2008, de criar uma comissão para medir o desempenho económico e o progresso social.

O PIB, que na verdade tem sido usado para medir o progresso das sociedades, embora tenha limitações é universalmente aceite para monitorar as flutuações de curto e médio prazo da atividade económica, sendo assim o melhor indicador do desempenho da economia de mercado. Mas não é certamente a forma adequada de medir, no longo prazo, o progresso económico e social, nem medir a capacidade da sociedade em lidar com mudanças climáticas, eficiência de recursos ou exclusão social.

No rescaldo da crise financeira de 2008 foi considerado oportuno passar a colocar a ênfase na medida do bem-estar das pessoas em vez de medir a produção económica.

É neste contexto que se insere a iniciativa de criar a Comissão para «Medir o desempenho económico e o progresso social». Em resultado surge o Relatório Stiglitz, em virtude da Comissão ser chefiada pelo prémio Nobel Prof. J. Stiglitz, apresentando inúmeras recomendações que numa forma breve, implica uma mudança radical de um sistema baseado na produção para um centrado num bem-estar das gerações presentes e futuras, alargando a dimensão de progresso social. Contudo é reconhecido pelo relatório Stiglitz que bem-estar e felicidade são conceitos não facilmente mensuráveis.

O INE, sendo a autoridade estatística de maior relevo na produção de estatísticas oficiais nas esferas económica e social, tendo por missão «... a produção e divulgação da informação estatística oficial...», e ainda «coordenar e exercer a supervisão técnico-científica e metodológica das estatísticas oficiais», está claramente vocacionado para participar neste processo ambicioso de alteração do paradigma de medida do progresso social.

Não obstante as condicionantes que tem enfrentado em termos de recursos, principalmente humanos, o INE tem contribuído para os desenvolvimentos que se vêm verificando a nível do Sistema Estatístico Europeu, privilegiando no curto prazo a complementaridade entre os indicadores das contas nacionais com a perspetiva do

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

rendimento das famílias e os indicadores sociais, e ainda, a melhoria da informação ambiental.

O INE tem em estudo projetos associados a esta temática, com a elaboração da Conta Satélite das Famílias (com desagregações várias), a compilação de Contas de Patrimónios das Famílias, a introdução das atividades domésticas não mercantis e do lazer no cálculo do rendimento (se for possível vir a realizar um inquérito à ocupação do tempo, operação estatística complexa e muito dispendiosa, realizada pela última vez na década de 90 e desde então não calendarizada devido à restrição de recursos).

O INE perspetiva a realização, ainda em 2011, de um seminário sobre o tema, com base nos trabalhos que estão a ser desenvolvidos e divulgados ao nível do Sistema Estatístico Europeu e da OCDE....”

Resposta enviada pelo Banco de Portugal

3. Em 20 de janeiro de 2012, o Governador do Banco de Portugal remeteu, a esta Comissão de Economia e Obras Públicas, a sua própria pronúncia sobre a matéria, informando, em síntese, nos seguintes termos:

“... A ideia de proceder a estudos sobre a medição da Felicidade Interna Bruta em Portugal é interessante e atempada. De facto, este é um debate que ganhou proeminência nos anos recentes, em particular na sequência do relatório Sitglitz, Sen e Fitoussi (2008) Report by the Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress, bem como dos debates ao nível da Comissão Europeia sobre GPD and beyond – Measuring progress in a changing world.

Os indicadores habitualmente acompanhados pelas principais instituições internacionais – com destaque para o PIB ou o PNB – têm naturais limitações em captar questões como a sustentabilidade ambiental, a inclusão social ou a qualidade de vida em geral. No sentido de colmatar estas limitações, várias alternativas têm sido propostas na literatura económica e nos fora internacionais. Neste âmbito, é de destacar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), atualmente calculado pelo Banco Mundial, que combina informação relativa ao rendimento, esperança de vida e escolaridade.

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

...O debate sobre a medição da Felicidade Interna Bruta encontra-se em rápida evolução mas numa fase ainda incipiente. O desafio coloca-se não só em responder à questão «O que medir?» mas também «Como medir?». A investigação disponível já permitiu concluir que é possível recolher dados fiáveis e relevantes sobre questões subjetivas como o bem-estar e a felicidade (envolvendo uma avaliação subjetiva das emoções e da vida individual). Esta medição de aspetos subjetivos da qualidade de vida poderá contribuir para determinar os principais fatores que explicam a sua evolução (ver Fleurbaey M., E. Schokkaert and K. Decancq (2009) "What good is happiness?", CORE discussion Paper, 2009/17, Université Catholique de Louvain, Belgium). No entanto, importa sublinhar que não existe um consenso na literatura sobre inúmeras dimensões deste debate, não só em questões de «primeiros princípios» como em questões de teor mais empírico.

Neste âmbito, o Banco de Portugal nota que ao nível da União Europeia existem desenvolvimentos recentes que são consistentes com a petição agora apresentada. Em particular a resolução sobre *Beyond GDP: Measuring Progress in a CHanging World* foi adoptada pelo Parlamento Europeu em 8 de junho de 2011 e a Comissão Europeia irá agora propor novos indicadores para acompanhamento regular no âmbito da União Europeia. As autoridades portuguesas estão naturalmente envolvidas neste debate.

O Banco de Portugal encontra-se firmemente empenhado no cumprimento escrupuloso do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro acordado com a EU/FMI/BCE, pelo que a afetação de recursos se encontra naturalmente orientada primordialmente para este objetivo. Neste contexto, não surge oportuno iniciar neste momento uma reflexão no Banco de Portugal sobre a medição da Felicidade Interna Bruta em Portugal. Importa finalmente sublinhar a relevância de promover este debate interdisciplinar em fora como as universidades portuguesas, não se excluindo naturalmente a eventualidade do banco de Portugal poder, a seu tempo, contribuir para o mesmo..."

Audição dos peticionários

4. Muito embora não sendo obrigatória a audição dos peticionários, de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei nº 43/90, de 10 de agosto, tendo em conta a relevância do

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

tema, foram feitas várias diligências no sentido de recolher junto dos mesmos informação adicional sobre o âmbito e conteúdo da sua petição. No entanto, todas as tentativas de contacto revelarem-se infrutíferas, não tendo sido possível recolher, direta ou indiretamente, essa informação.

VI – Opinião do Relator

1. O termo "Felicidade Interna Bruta" (*Gross National Happiness*) foi criado pelo rei do Butão, Jigme Singye Wangchuck, em 1972, como um conceito alternativo ao do Produto Interno Bruto (PIB) para medir o nível de «desenvolvimento» de um país. Esta criação surgiu como reação às críticas que afirmavam que a economia do Butão crescia miseravelmente e assinalou o compromisso político de Jigme Wangchuck em construir uma economia adaptada à cultura do país, baseada nos valores espirituais budistas. O conceito foi posteriormente desenvolvido pelo Centro de Estudos do Butão, sob a liderança do Karma Ura, que desenvolveu um sistema abrangente e complexo de análise para medir o nível geral de bem-estar da população.

2. Enquanto as abordagens tradicionais avaliam o nível de desenvolvimento de um país em termos de crescimento económico, o conceito de Felicidade Interna Bruta (FIB) baseia-se, de acordo com os ideais budistas, no princípio de que o verdadeiro desenvolvimento de uma sociedade humana surge quando o desenvolvimento espiritual e o desenvolvimento material ocorrem em simultâneo, complementando-se e reforçando-se mutuamente. No entanto, não existe uma definição precisa e quantitativa do FIB, sendo utilizados na sua avaliação um conjunto de indicadores agrupados em torno de quatro pilares: a promoção de um desenvolvimento socioeconómico sustentável e igualitário; a preservação e a promoção dos valores culturais; a conservação do meio-ambiente natural; e o estabelecimento de uma boa governança.

3. A iniciativa de Jigme Wangchuck, visionária e premonitória segundo alguns, teve a virtude de estimular, desde então, a procura incessante de indicadores alternativos ao Produto Interno Bruto. Desde longa data que o PIB é o indicador universalmente aceite para medir o progresso económico e social. No entanto, ao longo dos últimos anos têm aumentado as reservas e a contestação à adequabilidade e relevância do PIB

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

para medir, no longo prazo, o progresso económico e social e o bem-estar das sociedades ou o grau de sustentabilidade económica, ambiental e social dos diferentes países. Várias iniciativas e projetos foram assim desenvolvidos para encontrar alternativas consistentes ao PIB, multiplicando-se as conferências internacionais e os colóquios, os estudos e relatórios científicos ou a produção de indicadores

(http://www.compendiosustentabilidade.com.br/compendiodeindicadores/indicadores/default.asp?paginaID=26&it_idioma=1) muito diversos como, por exemplo: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Living Planet Index (LPI), o Happy Planet Index (HPI), o Ecological Footprint (EF), o Gross National Happiness (GNH) do Butão, o Genuine Progress Indicator (GPI), o Balanço Contábil das Nações (BCN), o Index of Economic Well-being (IEWB) canadiano, o Calvert-Henderson Quality of Life Indicators, o Well-being of Nations (WN) e o Better Life Index (BLI) da OCDE.

4. A iniciativa *GPD and beyond* (<http://www.beyond-gdp.eu/index.html>), promovida pela Comissão Europeia, merece um realce especial pela sua abrangência e fecundidade. Arrancou em novembro de 2007 com uma conferência organizada em parceria com o Parlamento Europeu, o Clube de Roma, a OCDE e o World Wide Fund, cujo objetivo era o de definir os indicadores tão úteis e precisos quanto o PIB mas que tivessem igualmente em conta outras dimensões do progresso, nomeadamente no plano ambiental e social. Em 2009, e com base nos trabalhos desenvolvidos sobre a quantificação dos conceitos de progresso, de riqueza, e de bem-estar, a CE divulgou a sua comunicação *GPD and beyond – Measuring progress in a changing world*, onde são enunciadas, no âmbito da Estratégia Europeia para 2020, cinco ações chave para aperfeiçoar os indicadores de medição do progresso: completar o PIB com indicadores sociais e ambientais; disponibilizar atempadamente a informação para a tomada de decisão; melhorar o conhecimento da distribuição de rendimento e desigualdades; desenvolver, a nível europeu, um *score board* para o desenvolvimento sustentável; e estender o sistema de contas nacionais às questões ambientais e sociais. A resolução correspondente foi aprovada pelo Parlamento Europeu em 8 de Junho de 2011, tendo agora a Comissão Europeia a missão de propor novos indicadores para acompanhamento regular da medida de progresso no âmbito da União.

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

5. Um outro marco importante na busca de alternativas ao PIB é o da comissão Stiglitz, Sen e Fitoussi, constituída em 2008 por iniciativa do presidente Sarkozy. A esta comissão, liderada por Joseph Stiglitz, prémio Nobel da Economia em 2001, foi confiada a missão de identificar as limitações do PIB e de inventariar a informação adicional relevante para medir o bem-estar das sociedades de forma mais adequada e completa. No relatório elaborado sobre a medição da performance económica e o progresso social (http://www.stiglitz-sen-fitoussi.fr/documents/rapport_anglais.pdf), os membros da comissão propõem que se substitua a noção de produção pela de rendimento nacional líquido, apresentando uma definição pluridimensional de bem-estar que engloba as seguintes dimensões: as condições de vida material (rendimento, consumo e riqueza); a saúde; a educação; as atividades pessoais, incluindo o trabalho; a participação na vida política e a governança; os laços e as relações sociais; o ambiente; e a insegurança, tanto económica como física. E formula um conjunto substancial e diversificado de recomendações que remetem não só para uma transformação profunda dos atuais sistemas estatísticos, garantindo a sua pluralidade e multidimensionalidade, mas também da essência e dos conteúdos dos próprios indicadores, nomeadamente: a substituição do PIB por uma medida adequada do rendimento disponível das famílias; a definição de um indicador complexo e plurifacetado da qualidade de vida que incorpore inovações recentes da economia da felicidade; e a definição de um conjunto de indicadores físicos não compatíveis com a atribuição de valor monetário, intangíveis e não mercantis que permitam medir a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável.

6. A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) dedica a esta problemática, desde o início da década passada, uma atenção crescente, tendo lançado, em maio de 2011, por ocasião do seu 50º aniversário, a iniciativa Viver Melhor: Medindo o Bem-Estar e o Progresso (*Better Life Initiative: Measuring Well-being and Progress* http://www.oecd.org/document/0/0,3746,en_2649_201185_47837376_1_1_1_1,00.htm]). A iniciativa combina várias linhas de trabalho, incluindo um compêndio de indicadores de bem-estar, comparáveis ao nível internacional, intitulado “Como Vai a Vida” (How’s Life), uma ferramenta interativa, *Your Better Life Index*, que permite aos utilizadores comparar as performances dos países segundo as suas próprias preferências, e um relatório, publicado em outubro de 2011 e elaborado em resposta

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

aos trabalhos da Comissão Stiglitz-Sen-Fitoussi, sobre a avaliação do bem-estar nos 34 países membros desta organização. Este relatório procura responder às preocupações sobre as insuficiências do PIB na medição do bem-estar presente e futuro das populações, avaliando e comparando 11 aspetos essenciais ao bem-estar, em termos de condições de vida (emprego, alojamento e rendimentos) e de qualidade de vida (laços sociais, ensino, ambiente, equilíbrio entre trabalho e vida privada, governança, saúde, satisfação e segurança). No 4º Fórum Mundial da OCDE sobre "Estatísticas, Conhecimentos e Políticas", agendado para o próximo mês de Outubro, em Nova Deli, será feita uma análise abrangente e aprofundada das diferentes iniciativas e reflexões em curso sobre a medida do bem-estar e do progresso das sociedades e a promoção da utilização de novas medidas para a elaboração de políticas públicas.

7. A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou, em 19 de julho de 2011, por unanimidade, uma resolução intitulada "Felicidade: Rumo a uma abordagem holística para o desenvolvimento", apresentada pelo Reino do Butão e copatrocinada por 68 países, entre os quais Portugal, e que visava estimular os Estados-membros a adotar indicadores de "felicidade" e de "bem-estar". Na sequência desta aprovação, o Governo do Butão promoveu, em abril deste ano, na sede da ONU, em Nova Iorque, uma conferência intitulada "Felicidade e Bem-Estar: Definindo um Novo Paradigma Económico", (<http://www.2apr.gov.bt/>), com o objetivo de construir um novo paradigma económico, assente e integrando objetivos económicos, sociais e ambientais. Neste evento foi apresentado um documento intitulado *World Happiness Report*

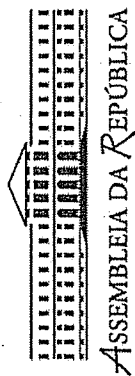
(<http://www.earth.columbia.edu/sitefiles/file/Sachs%20Writing/2012/World%20Happiness%20Report.pdf>), onde são analisados os diferentes indicadores de medição do bem-estar e do progresso, discutidas as causas (pessoais e externas) da felicidade e da miséria, tendo por base os estudos desenvolvidos ao longo dos últimos 30 anos, e avaliadas as implicações dos resultados destes estudos, que sublinham a importância de indicadores como os níveis de felicidade e de miséria, na conceção e implementação das políticas públicas.

8. A Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como Rio+20, que se realizará no Rio de Janeiro no próximo mês de junho,

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

deverá, segundo o secretário-geral, Ban Ki-moon, adotar um conceito de desenvolvimento sustentável que esteja intrinsecamente ligado à felicidade e ao bem-estar, contemplando assim o disposto no artigo 40 da Agenda 21, da Conferência de 1992, e que prevê a revisão do PIB enquanto medida do estado de desenvolvimento de um país. Na opinião de Ban Ki-moon, “precisamos de um novo paradigma econômico que reconheça a paridade entre os três pilares do desenvolvimento sustentável: bem-estar social, econômico e ambiental são indissociáveis. Os três definem a felicidade global bruta”. Esta opinião é partilhada pelo presidente da Assembleia Geral, Nassir Abdulaziz Al-Nasser, para quem “é imperativo que construamos uma visão nova e criativa para a sustentabilidade e o futuro”, uma visão que proporcione uma abordagem mais inclusiva, equânime e equilibrada, que promova a sustentabilidade, erradique a pobreza e melhore o bem-estar e a felicidade”.

9. Como parece ter ficado claro nesta breve e impressiva resenha de iniciativas, projetos e estudos que acabamos de fazer, o tema objeto desta petição é não só de uma grande atualidade mas também de uma indiscutível relevância. As insuficiências do PIB enquanto indicador do nível de desenvolvimento de um país, nas suas múltiplas dimensões: humana, social, económica e ambiental, são por demais evidentes e reconhecidas. No entanto, a sua substituição não parece ser tarefa fácil, tanta é a diversidade de perspetivas, de abordagens, de metodologias, de conceitos, de indicadores e de métricas enunciadas pelas diferentes entidades ou autores, tornando difícil a criação de um consenso alargado quando ao indicador ou ao grupo de indicadores a adotar. Acresce que, contrariamente ao PIB, um indicador aparentemente simples e objetivo e relativamente fácil de elaborar e atualizar, muitos desses indicadores são complexos, subjetivos e de difícil atualização, tendo em conta a natureza da informação utilizada e as respetivas fontes. As limitações dos indicadores disponíveis são ainda evidentes na disparidade de resultados obtidos e, portanto, na dificuldade de qualquer análise comparativa, como se pode verificar no quadro seguinte onde são apresentados alguns exemplos de aplicação de indicadores alternativos ao PIB a Portugal.



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

INDICADOR	ANO	ENTIDADE	ÍNDICE/VALOR	POSIÇÃO	PAÍSES
PIB per capita	2011	FMI	22 413 US\$	35º	183
Índice de Desenvolvimento Humano IDH	2011	PNUD	0,809	41º	187
Happy Planet Index HPI	2005	New Economic Foundation / ONU	37,5	98º	143
Better Life Index/LI Life Satisfaction	2006/2009	OCDE	4,9	33º	34
Average Happiness Life Satisfaction	2000/2009	Erasmus University Rotterdam	5,7	83º	149
World Happiness Index WHI	2010	GLOBECO	348	20º	60
Environmental Performance Index (EPI)	2010	EC/JCR	-	19	163
Quality of Life Index. QLI	2005	Economist Intelligence Unit (EIU)	7,307	19	111

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

10. Os próximos anos serão marcados por uma intensificação dos esforços das organizações europeias e mundiais na criação de sistemas de medição e avaliação do estado de desenvolvimento das sociedades humanas que vão muito para além da simples e exclusiva dimensão económica. Portugal deve participar nesse movimento e contribuir para esses esforços. Mas na nossa opinião, essa missão, e as tarefas consequentes, deve ser confiada prioritariamente ao INE e não ao Banco de Portugal. O que aliás já acontece, como está patente no memorando enviado a esta Comissão e onde são enunciadas as atividades e as iniciativas desenvolvidas por este Instituto neste domínio ao longo dos últimos anos. O INE, como outras autoridades estatísticas nacionais, tem dado uma grande importância à medida do bem-estar e progresso, tendo em curso ou em análise o lançamento de operações estatísticas para elaborar as Contas Satélite e de Património das famílias, a introdução das atividades domésticas não mercantis e do lazer no cálculo do rendimento, bem como a realização de consultas públicas e de debates nacionais sobre o tema. Para além disso, o INE integra um dos grupos de trabalho da estrutura técnica do Sistema Estatístico Europeu, (*INSEE/Eurostat Sponsorship Group*), que visa recomendar ações estatísticas específicas em apoio ao objetivo de “medir o progresso, o bem-estar e o desenvolvimento sustentável”, no âmbito da Estratégia Europeia 2020. Importa, pois, prosseguir este esforço de acompanhamento das diferentes iniciativas e projetos internacionais e de desenvolvimento concetual e metodológico dos indicadores e das suas métricas. Mas é fundamental garantir ainda não só uma maior divulgação da informação e dos trabalhos desenvolvidos mas também um maior envolvimento da comunidade académica e da sociedade civil no estudo e na discussão destas problemáticas. Na nossa opinião, o INE pode e deve ter um papel crucial na concretização destes objetivos, promovendo um amplo debate sobre a avaliação do progresso social e do bem-estar em Portugal.

VII – Conclusões e Parecer

Face a tudo o que ficou exposto, a Comissão de Economia e Obras Públicas, emite o seguinte parecer:

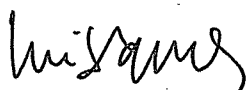
1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificado o subscritor;

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

2. Estão preenchidos os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007 de 24 de agosto – Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP);
3. A petição é subscrita por 2 (dois) cidadãos, pelo que não é obrigatória a sua apreciação em Plenário [alínea a), n.º 1, artigo 24.º da LDP], não sendo, igualmente, obrigatória a publicação no Diário da Assembleia da República [alínea a), n.º 1, artigo 26.º da LDP];
4. O presente relatório deverá ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da LPD;
5. Não se vislumbrando qualquer outra diligência útil deverá a presente petição ser arquivada, dando-se conhecimento do presente relatório aos peticionários, ao Governo, ao INE e ao Banco de Portugal nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 19.º da LPD.

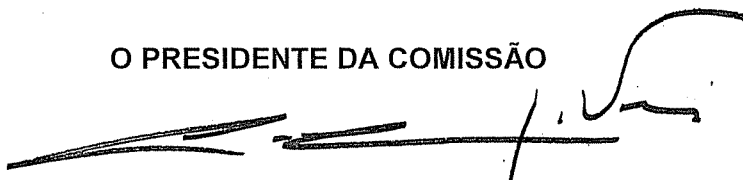
Palácio de São Bento, em 4 de maio de 2012.

O DEPUTADO RELATOR



(Luís Leite Ramos)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Luís Campos Ferreira)